



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0210/2018

Em, 10 de dezembro de 2018

**DENOMINA "RUA ANTÔNIO F. MACIEL" A
ARTÉRIA PÚBLICA LOCALIZADA NESTE
MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Denomina RUA ANTÔNIO F. MACIEL, a artéria pública com início na Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 e término na Rua Antônio R. Rodrigues, localizada no Bairro Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)